



Ata de Reunião

Código:

FOR-DIGES-004-04
(V.00)

Comissão de Soluções Fundiárias do Poder Judiciário do Estado do Acre (COMSF)

Pauta: reunião instrutória

Dia: 26/06/2026

Horário: 10h

Local: Salão do Júri da Comarca de Sena Madureira + gravação no Google Meet

Link da gravação: <https://drive.google.com/file/d/1J7MK1sGVLMQOC9nq1GXLb7oRqRZ9W6Be/view?usp=sharing>

Print de imagem da reunião





Deliberação

ABERTURA: No dia **26 de junho do ano de 2026**, a Secretária da Comissão de Soluções Fundiárias, Adalcilene Pinheiro Araripe, deu início à gravação na plataforma do **Google Meet** da **Reunião virtual da Comissão de Soluções Fundiárias do Poder Judiciário do Estado do Acre (COMSF)**, a qual foi conduzida pela Relatora do Processo, Juíza Thaís Khalil, que ao cumprimentar os presentes agradeceu suas presenças e afirmou que a **PAUTA:** visa analisar o Processo Administrativo SEI nº 0004012-48.2026.8.01.0000. **PARTICIPANTES:** Participaram da reunião as pessoas nominadas em Lista de Presença (Id

Resumo

Mediação de conflito fundiário prioriza solução conciliatória através de análise técnica e suspensão de processos judiciais.

Atuação e contexto judicial

A comissão atua para facilitar soluções consensuais no conflito sobre posse de terra. Existem 2

processos judiciais com recomendação de suspensão para mediação.

Divergências e aspectos ambientais

Partes divergem sobre danos ambientais e ocupação da área de 500 hectares. A disputa envolve a necessidade de regularização e conformidade com leis ambientais.

Decisão de visita técnica

Foi decidido agendar uma visita técnica ao local para o dia 20 de agosto, às 9:00, com órgãos ambientais convidados.

Detalhes

Atuação da Comissão de Mediação: A Juíza Thaís Khalil explica que a Comissão atua como um coletivo de juízes com o objetivo de facilitar a mediação entre as partes envolvidas, buscando soluções consensuais em vez de atuar apenas como julgadores ([00:07:52](#)).

Histórico e Conflito de Ocupação: A Juíza Thaís Khalil relata que o caso envolve uma área ocupada por 10 irmãos desde a década de 1990, os quais enfrentam um conflito com um proprietário que busca a retomada da terra, gerando incerteza sobre a posse há cerca de 20 anos ([00:09:36](#)) ([00:15:38](#)).

Situação Processual: A Juíza Thaís Khalil identifica a existência de dois processos judiciais na Comarca de Sena Madureira referentes à área, sendo um pedido de reintegração de posse de 2019 que foi extinto por abandono em 2023, e outro processo mais recente, com recomendação de suspensão para permitir a mediação ([00:11:08](#)) ([00:12:32](#)).

Processo SAJ 0701371-47.2025.8.01.0011

Origem: Vara Cível de Sena Madureira

Autor: Sérgio Luiz Bórsio

Réu: Raimundo Cordeiro Damasceno

Processo SAJ 0701130-83.2019.8.01.0011

Origem: Vara Cível de Sena Madureira

Autor: Fazenda Boa Vista, por seu rep. João Batista Borsio Neto

Réu: José Prudêncio Damasceno e outro

Características Geográficas e Ambientais: A área total da fazenda compreende 4.000 hectares, com 3.000 hectares destinados à reserva legal, sendo que a disputa central envolve 500 hectares, levantando questões sobre o manejo ambiental e a necessidade de regularização ([00:15:38](#)) ([00:18:34](#)).

Perspectivas dos Envolvidos e Divergências: Os participantes discutem alegações de danos ambientais, como desmatamento e queimadas, enquanto os ocupantes contestam tais afirmações e relatam prejuízos pessoais e ameaças, destacando que residem no local e produzem da terra há décadas ([00:18:00](#)) ([00:19:33](#)).

Necessidade de Flexibilidade para Acordo: O Promotor de Justiça ressalta que, para atingir uma solução, é indispensável que todas as partes demonstrem flexibilidade, superando a expectativa de ganhar ou perder tudo, a fim de encerrar o ciclo de insegurança ([00:21:38](#)) ([00:22:58](#)).

Planejamento de Visita Técnica ao Local: Ficou definido o agendamento de uma visita técnica ao local para o dia 20 de agosto, às 09:00, com ponto de encontro na sede da propriedade (FAZENDA BOA VISTA), para que todas as partes, incluindo os responsáveis pela Comissão, possam conhecer a área pessoalmente ([00:31:47](#)) ([00:46:23](#)).

Envolvimento de Órgãos Ambientais: Moisés Medeiros do INCRA enfatiza a importância de convidar

órgãos de proteção ambiental para acompanhar a visita e fornecer um levantamento técnico, visto que qualquer acordo sobre a área depende da conformidade com as leis de reserva legal e uso do solo (00:25:48) (00:27:44). O INCRA faz um levantamento habitacional, com coordenadas, com perfil de pessoas, junta documentos, comprovantes e informações, podendo identificar onde moram as pessoas, pediu pra consignar em ATA que o INCRA está autorizado a entrar na área e fazer esse levantamento, os advogados e promotores ficaram de acordo. Moisés Medeiros afirmou que precisa de 3 ou 4 dias para o levantamento. Moisés Medeiros informou, ainda, que o INCRA não intervém em área privada, que precisa fazer a documentação da área, cadastramento dos moradores e precisa incluir a fiscalização cadastral do imóvel

Manifestação dos Advogados das partes Houve diversas manifestações dos advogados das partes, bem como do Autor da demanda e também dos moradores, conforme consta no link de gravação.

Encerramento e Continuidade da Mediação: A reunião foi encerrada com o compromisso das partes de buscar uma solução conciliatória, mantendo-se a suspensão dos processos judiciais para permitir o avanço das tratativas de mediação até o próximo encontro (00:47:51) (00:52:48).

Decisão: Decidiu a Comissão de Soluções Fundiárias:

[COMSF] Agendar visita tecnica: Realizar uma visita técnica ao local da disputa no dia 20 de agosto às 9h. Convidar os órgãos ambientais e todas as partes envolvidas para acompanhar a inspeção.

[Moisés-INCRA] Apresentar levantamento ambiental: Elaborar e apresentar um levantamento detalhado da situação ambiental da área em um prazo de 5 dias. Incluir informações necessárias para orientar o acordo entre as partes.

[Adalcilene Pinheiro Araripe] Providenciar Ofício para informar as Varas de origem: Comunicar o processo de mediação aos juízes responsáveis para solicitar a suspensão das ações judiciais em andamento. Garantir que a mediação seja compatível com o trâmite dos processos. Providenciar Ofício para autorização do INCRA para fazer o levantamento na área. Ofício para SEASDH para fazer o levantamento social.

ENCERAMENTO: Não havendo mais nada a tratar, a Juíza Thaís Khalil deu por encerrada a reunião, cuja Ata foi lavrada pela Presidente e pela Secretária dos trabalhos. [\[1\]](#)

Juíza de Direito **THAÍS BORGES DE OLIVEIRA ABOU KHALIL**
Relatora e Membro da Comissão de Soluções Fundiárias do Poder Judiciário do Acre
Data e assinatura eletrônicas

Adalcilene Pinheiro Araripe
Secretária da Comissão de Soluções Fundiárias
Data e assinatura eletrônicas

Participantes

1. **Juíza Thaís Khalil** (Relatora e membro da Comissão COMSF);
2. **Adalcilene Pinheiro Araripe** (Secretária da Comissão COMSF);
3. **José Eduardo Galvão** (Promotor de Justiça);
4. **Pessoas presentes identificadas em Lista de Presença (Id .**

[\[1\]](#) Ata assinada digitalmente pelo presidente dos trabalhos e secretário. Aplicação análoga do caput do artigo 25 da



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Queiroz Borges de Oliveira Abou Khalil**, Juiz de Direito, em 03/07/2026, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adalcilene Pinheiro Araripe**, Secretária, em 05/07/2026, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2437337** e o código CRC **23DA28AD**.

Sistema Normativo do Poder Judiciário do Estado do Acre – Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº 166/2012

0004012-48.2026.8.01.0000

2437337v48